



DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º 05/2021 PER 3**

O Departamento de **Medicina e Enfermagem**, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de 1 **Monitor para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na disciplina **Habilidades Médicas III (MED 281)**, durante o **Período Especial Remoto 3 (PER 3)**.

2. Poderão se inscrever alunos do curso de graduação em medicina do 3º ao 6º anos do curso e que tenham obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina **Habilidades Médicas III (MED 281)**;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <https://dem.ufv.br/>) para o e-mail monitoriadem@ufv.br até às 17h do dia 13/08/2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma **prova aplicada remotamente no dia 16/08/2021 às 18hs na plataforma no PVAnet da disciplina Habilidades Médicas III (MED 281)** (com nota atribuída de 0 a 100) e por meio de análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o período de 19 de julho a 29 de outubro de 2021.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 09 de agosto de 2021.

Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem

Referências Bibliográficas

- 1) Bickley. Bates. Propedêutica Médica. 8ª edição.
- 2) Mário Lopez e J. Laurentys- Medeiros. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Editora Revinter. 5ª edição.
- 3) Bastos RR. O método clínico. Volume 1 da coleção céu pedrento. Juiz de Fora. Belvedere. 2013.
- 4) Dale Dubin. Interpretação rápida do ECG. Editora de publicações científicas LTDA. 3ª edição. Rio de Janeiro 1999.
- 5) McGee, Steven. Evidence-Based Physical Diagnosis. 3RD Edition. Elsevier, 2012